



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 009/86 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 16 de setembro de 1986;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Terá assento no Conselho Universitário com direito a voz, o Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA).

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
em Cuiabá, 16 de setembro de 1986.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE
Presidente